



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ALTERNÂNCIA E PROPORCIONALIDADE DE GÊNERO NA DENOMINAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, COLÉGIOS E OUTROS BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.

Art. 1º. A denominação de ruas, praças, colégios e outros bens públicos deverá respeitar a alternância e proporcionalidade quando for de gênero, com nomes de mulheres que contribuíram com o desenvolvimento e a história de São Pedro do Sul.

Parágrafo único. A exigência deve ser aplicada, visando contemplar as novas ruas e bens públicos que ainda não tenham identificação, como forma gradativa de resgate da igualdade e os mesmos direitos e deveres da sociedade.

Art. 2º. Toda proposta ou indicação para nomeação de bens públicos da municipalidade deverá passar pelo controle Legislativo que fiscalizará a respeito de alternância e proporcionalidade de gênero.

Art. 3º. Se a indicação restar prejudicada em razão da alternância e proporcionalidade de gênero, o pedido permanecerá, caso aprovado, arquivado até que seja respeitada a ordem desta lei.

Art. 4º. Não serão aceitas indicações que violem a alternância e proporcionalidade de gênero.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Fernando Ferrari, Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, RS, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Graziela Marafiga Kaus
Vereadora da Bancada do PT



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2023

O referido projeto tem como objetivo corrigir uma dívida histórica com as mulheres de São Pedro do Sul, que assim como os homens contribuíram para a construção do município, porém permaneceram na invisibilidade. A prova disso é que dos nomes pesquisados entre oitenta e quatro ruas da cidade, (das cento e cinquenta e quatro existentes), setenta e três são nomes masculinos e onze apenas feminino. Um percentual de 87% homens para 13% mulheres, dado que revela o quanto é estrutural o processo que coloca a mulher em situação de desvantagem em relação ao homem.

Trata-se de um detalhe, que aparentemente pequeno, poderá contribuir para o processo de busca da igualdade de gênero por meio do reconhecimento das mulheres nas diversas áreas do conhecimento e segmentos da sociedade.

Para colaborar na justificativa do projeto podemos citar o questionamento presente no Projeto de Lei do Senado Federal Nº 4176, de 2021 da Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), onde faz-se o seguinte indagação:

“A maioria das cidades brasileiras está repleta de nomes de homens, narrando suas batalhas, conquistas e descobertas e expondo orgulhosamente, na paisagem urbana, seus feitos e fortunas. Mas por que não podemos ver os nomes das mulheres que moldaram nossas cidades, nossa história e nossa cultura também expostos nos espaços públicos?”

Ao tentar responder essa pergunta, fica evidente a necessidade de políticas públicas e de legislações que garantam essa paridade, e disso a Câmara de Vereadores não pode se furtar, pois é por ela que passam as mais importantes iniciativas e projetos que contribuem na mudança de comportamentos sociais e no desenvolvimento do município.

Reconhecer o papel da mulher e possibilitar que elas desde meninas possam, ao longo do caminho da escola, do trabalho ou do lazer encontrar cotidianamente homenagens às mulheres, a partir de feitos que muitas vezes mudaram o rumo da história, é promover a igualdade e também o empoderamento feminino

Além disso, a proposta presente nesse Projeto de Lei, já foi motivo de diálogo na Procuradoria da Mulher com assessoras da Câmara de Vereadores, representantes do Conselho da Mulher, Departamento de Cultura, Casa do Poeta, Biblioteca Municipal e todas elas manifestaram-se positivamente em relação a garantia dessa isonomia, para que mulheres também possam ser valorizadas pelo que são e fazem na comunidade onde vivem, de forma justa e igualitária.

Graziela Marafiga Kaus
Vereadora da Bancada do PT



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Ruas da cidade:

Nomes femininos:

- 1 - Bairro Santa Luzia.
- 2 - Rua Profa. Hilda Koetz - Bairro Santa Luzia.
- 3 - Rua Vanair Eliza Strauss Felske - Loteamento Santo Antônio.
- 4 - Rua Princesa Isabel - Bairro Santo Antônio.
- 5 - Rua Araci Ilha - Bairro Santo Antônio.
- 6 - Rua Catarina de Oliveira Machado - Bairro Santo Antônio.
- 7 - Rua Profa. Rhea Trein Rosa - Bairro Schimidt.
- 8 - Rua Helma W. Von Muhelenz - Bairro Paulo Tietze.
- 9 - Rua Vanda Simon - Bairro Paulo Tietze.
- 10 - Rua Nossa Sra. Medianeira - Bairro Maturino.
- 11 - Rua Maria Beckmann Streb - Bairro Nova Alemanha.

Nomes masculinos:

1. Bairro Paulo Tietze.
2. Bairro Santo Antônio.
3. Rua Santo Antônio - Bairro Santo Antônio.
4. Rua Helmundo H. Weber - Bairro Santo Antônio.
5. Rua Alfredo Tólio - Bairro Santo Antônio.
6. Rua Gáspar Martins - Bairro Santo Antônio.
7. Rua Pedro Moacir - Bairro Santo Antônio.
8. Rua Guilherme Maurer - Bairro Santo Antônio.
9. Rua Martinho Lutero - Bairro Santo Antônio.
10. Rua Pedro Seger - Bairro Riveira.
11. Rua Osvaldo Cruz - Bairro Riveira.
12. Rua Rui Barbosa - Bairro Riveira.
13. Rua Tiradentes - Bairro Riveira.
14. Rua André Jorge da Costa - Bairro Riveira.
15. Rua Pedro Canabarro - Bairro Gaúcha.
16. Rua Ramiro Ebling Freitas - Bairro Gaúcha.

Telefone: 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



-
17. Rua José Pagliarim - Bairro Gaúcha.
 18. Rua Galvão de Oliveira Souto - Bairro Gaúcha.
 19. Rua Alberto Santos Dumont - Bairro Gaúcha.
 20. Rua Omar Roberto Debus - Bairro Gaúcha.
 21. Rua Lindolgo Agner - Bairro Maturino Bello.
 22. Rua Arthur Moreira Sartori - Bairro Maturino Bello.
 23. Rua Jacob Martinho Pintom - Bairro Maturino Bello.
 24. Rua Ernande Oliveira - Bairro Maturino Bello.
 25. Rua Reinoldo Militiz - Bairro Maturino Bello.
 26. Rua Eugênio Júlio Sarturi - Loteamento Oliveirão.
 27. Rua Roque Molina dos Santos - Loteamento Oliveirão.
 28. Rua Ary Renan Pinto Schuch - Loteamento Oliveirão.
 29. Rua Armindo Ross - Bairro Oliveira.
 30. Rua Otávio Stribe - Bairro Oliveira.
 31. Rua Gabriel Wolf - Bairro Oliveira.
 32. Rua Antonio Xavier da Rocha - Bairro Oliveira.
 33. Rua Pinheiro Machado - Bairro Oliveira.
 34. Rua Fermino Abramo Dalla Lana - Bairro Oliveira.
 35. Rua Arthur F. Monteiro - Bairro Oliveira.
 36. Rua Elói Alves - Bairro Oliveira.
 37. Rua José M. da Rosa - Bairro Oliveira.
 38. Rua Jorge Junges - Bairro Centro.
 39. Rua Floriano Peixoto - Bairro Centro.
 40. Rua General Canabarro - Bairro Centro.
 41. Rua Coronel Scherer - Bairro Centro.
 42. Rua Pedro Sarturi - Bairro Centro.
 43. Rua José Paza - Bairro Centro.
 44. Rua José Floriano Noetzold - Bairro Paulo Tietze.
 45. Rua Armindo Valdemar Werberich - Bairro Paulo Tietze.
 46. Rua Olavio Ziegler - Bairro Paulo Tietze.
 47. Rua Mario João Senger - Bairro Paulo Tietze.
 48. Rua Waldemar Bagolin - Bairro Paulo Tietze.

Telefone: 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



-
49. Rua Santos Pedroso - Bairro Paulo Tietze.
 50. Rua Duque de Caxias - Bairro Paulo Tietze.
 51. Rua Valério Paiva - Bairro Schimidt.
 52. Rua Olávio Rosa - Bairro Schimidt.
 53. Rua Eno Diefenbach - Bairro Schimidt.
 54. Rua Dom Pedro II - Bairro Schimidt.
 55. Rua Pastor Aristotelino Tavares - Bairro Linhares.
 56. Rua Walter Valentim Doeler - Bairro Linhares.
 57. Rua Antônio Borges - Bairro Linhares.
 58. Rua Ernesto Vagner - Bairro Progresso.
 59. Rua Henrique M. C. Neto - Bairro Progresso.
 60. Rua Walter João Schimidt - Bairro Progresso.
 61. Rua Avelino Carlos Keling - Bairro Progresso.
 62. Rua Afonso Tagarra - Bairro Trevo.
 63. Rua Adolfo Franz Rhod - Bairro Nova Alemanha.
 64. Rua Roberto A. Militz - Bairro Nova Alemanha.
 65. Rua Edmundo Krusche - Bairro Santa Luzia.
 66. Rua Silvío Silveira da Costa - Bairro Santa Luzia.
 67. Rua Artemio A. Sarturi - Bairro Santa Luzia.
 68. Rua Alceu Alves Teixeira - Bairro Santa Luzia.
 69. Rua Prefeito Tito Ferrari - Bairro Santa Luzia.
 70. Rua Manoel Dom Pain - Bairro Santa Luzia.
 71. Rua Adolfo Schimit - Bairro Santa Luzia.
 72. Rua Noé Leal Batista - Bairro Santa Luzia.
 73. Rua João Arboite - Bairro Santa Luzia.

Telefone: 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000